

► <b>continuação Demonstrativo da movimentação de Ajuste Vida Útil de Bens de Terceiros em 2017. Descrição</b>			
	<b>Posição em 31/12/2016</b>	<b>Baixa</b>	<b>Estornos</b>
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(10.737,47)</b>	<b>(107.642,70)</b>	<b>(207,83)</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>(10.737,47)</b>	<b>(107.642,70)</b>	<b>(207,83)</b>
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	(3.739,81)	(79.193,86)	(160,33)
Equipamentos Processamento de Dados	(691,39)	(3.966,84)	-
Mobiliário em Geral	-	(9.990,76)	-
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(6.123,54)	(13.664,42)	-
Veículos de Tração Mecânica	-	-	-
Aparelhos de Medição	-	-	-
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	-	-	-
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(23,75)	(227,10)	(47,50)
Maquinas e Equipamentos de Naturaza Industrial	-	-	-
Equipamentos para Audio Video e Foto	-	-	-
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(158,98)	(599,72)	-
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(10.737,47)</b>	<b>(107.642,70)</b>	<b>(207,83)</b>

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1 Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções, etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, os saldos a pagar em 2017 representam R\$ 205.865,16. **3.16 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados nesta conta data referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição totalizando em 2017 o saldo de R\$ 35.367,19. **3.17 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 146.863.116,20 (cento e quarenta e seis milhões e oitocentos e sessenta e três mil e cento e dezesseis reais e vinte centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 324.645.330,69 (trezentos e vinte e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta reais e nove centavos). **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. No exercício de 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 1.032.583,42. Abaixo quadro explicativo:

<b>SPDM - Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Butantã</b>			
<b>Contingências - Passivas</b>			
<b>Trabalhista</b>			
<b>Provável</b>	<b>Possível</b>	<b>Remota</b>	
-	1.032.583,42	-	

**3.20 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

**Relatório dos Auditores Independentes: Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2017, com informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das

demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a

contínua ►

<b>Posição em 31/12/2016</b>	<b>Baixa</b>	<b>Estornos</b>	<b>Ajuste do Exercício</b>	<b>Posição em 31/12/2017</b>
(10.737,47)	(107.642,70)	(207,83)	-	(118.172,34)
(10.737,47)	(107.642,70)	(207,83)	-	(118.172,34)
(3.739,81)	(79.193,86)	(160,33)	-	(82.773,34)
(691,39)	(3.966,84)	-	-	(4.658,23)
-	(9.990,76)	-	-	(9.990,76)
(6.123,54)	(13.664,42)	-	-	(19.787,96)
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
(23,75)	(227,10)	(47,50)	-	(203,35)
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
(158,98)	(599,72)	-	-	(758,70)
<b>(10.737,47)</b>	<b>(107.642,70)</b>	<b>(207,83)</b>	<b>-</b>	<b>(118.172,34)</b>

Entidade são apuradas através dos comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

**4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

<b>CNPJ - 61.699.567/0061-80</b>	<b>R\$</b>
<b>Convênios/Contratos</b>	
2015-0.229.389-3-R022/2016-Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde VI Butantã - 001/2016 Custeio Fonte 00	93.005.510,13
2015-0.229.389-3-R022/2016-Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde VI Butantã - 001/2016 Custeio Fonte 02	17.537.375,31
<b>Total</b>	<b>110.542.885,44</b>

**5 - Patrimônio Líquido:** A partir de 2012, a SPDM promoveu ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem Resoluções CFC nº 1.305/10 NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e CFC nº 1.409/12 ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 112.034.838,29 (Cento e Doze milhões e Trinta e Quatro mil e oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Nove centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 111.448.635,89 (Cento e Onze milhões e Quatrocentos e Quarenta e Oito mil e Seiscentos e Trinta e Cinco reais e Oitenta e Nove centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 586.202,40 (Quinhentos e Oitenta e Seis mil Duzentos e Dois reais e Quarenta Centavos). O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do convênio/contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/Convênio. **7 - Das disposições da Lei 12.101 e portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2017, a unidade gerenciada apresentou a seguinte produção:

<b>Atenção Básica - RASTS Butantã - Produção - 2017</b>	<b>SUS</b>
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica - Total</b>	<b>1.330.378</b>
Consulta Médica - UBS/ESF/PAI	472.733
Consulta não médica-UBS/ESF/PAI	181.372
Visita Domiciliar UBS/ESF/PAI	471.074
Atendimento odontológico individual	36.438
Procedimento Odontológico	151.370
Nº de atendimentos NASF	N/A

Dr. João Ladislau Rosa - Diretor Técnico RASTS Butantã

contínua ►

SADT Total	16.159
Nº de Idosos em acompanhamento	1.232
<b>Atendimento Ambulatorial Especializado- Total</b>	
Cirurgia ambulatorial	915
<b>SADT - Total</b>	<b>20.060</b>
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>	
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)	140.987
<b>8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão</b>	
<b>Rede Assistencial da STS Butantã</b>	
<b>Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017</b>	

<b>Linha de Contratação</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica</b>	<b>1.154.484</b>	<b>954.835</b>
Consulta Médica - UBS	168.588	101.374
Consulta Médica - ESF	188.700	156.099
Consulta Enfermeiro - ESF	70.524	76.114
Visita Domiciliar ACS - ESF	544.560	471.953
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	40.416	35.471
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	140.496	112.592
Nº de idosos em acompanhamento.	1.200	1.232

<b>Atendimento Ambulatorial - Atenção Especializada - Total</b>	
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - UBS Vila Sonia</b>	
Nº de exames Total - SADT	7.920
<b>Atendimento Ambulatorial - Especializado</b>	<b>38.184</b>
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HD -Rede Hora Certa</b>	
Nº de exames Total	<b>35.088</b>
<b>Serviço Cirúrgico do Hospital Dia -HD-Rede Hora Certa.</b>	
Cirurgia Ambulatorial	2.880
<b>Serviço Residencial Terapêutico -Acompanhamento</b>	
Nº de pessoas residentes	216
<b>Fonte WEBSAASS/PMSP. 9 - Contribuições Sociais:</b> Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS ( <b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</b> ) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: R\$ 23.953.731,28. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. <b>9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:</b> Conforme descrito no item 09 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 20.496.998,69. <b>9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:</b> A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de R\$ 158.032,11. <b>9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):</b> A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante de R\$ 3.298.700,48 tomando-se por base os recursos recebidos em 2017. <b>9.4 - Trabalho Voluntário:</b> Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45 e a unidade não teve outros tipos de voluntários. <b>10 - Ajuste a valor presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):</b> Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveramos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gram ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. <b>11 - Seguros:</b> Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. <b>12 - Exercício Social:</b> Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 01º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2017.	

SADT Total	16.159
Nº de Idosos em acompanhamento	1.232
<b>Atendimento Ambulatorial Especializado- Total</b>	
Cirurgia ambulatorial	915
<b>SADT - Total</b>	<b>20.060</b>
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>	
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)	140.987
<b>8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão</b>	
<b>Rede Assistencial da STS Butantã</b>	
<b>Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017</b>	

<b>Linha de Contratação</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica</b>	<b>1.154.484</b>	<b>954.835</b>
Consulta Médica - UBS	168.588	101.374
Consulta Médica - ESF	188.700	156.099
Consulta Enfermeiro - ESF	70.524	76.114
Visita Domiciliar ACS - ESF	544.560	471.953
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	40.416	35.471
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	140.496	112.592
Nº de idosos em acompanhamento.	1.200	1.232

<b>Atendimento Ambulatorial - Atenção Especializada - Total</b>	
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - UBS Vila Sonia</b>	
Nº de exames Total - SADT	7.920
<b>Atendimento Ambulatorial - Especializado</b>	<b>38.184</b>
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HD -Rede Hora Certa</b>	
Nº de exames Total	<b>35.088</b>
<b>Serviço Cirúrgico do Hospital Dia -HD-Rede Hora Certa.</b>	
Cirurgia Ambulatorial	2.880
<b>Serviço Residencial Terapêutico -Acompanhamento</b>	
Nº de pessoas residentes	216
<b>Fonte WEBSAASS/PMSP. 9 - Contribuições Sociais:</b> Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto	

▶ **continuação** razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria

obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3;** **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04;** **Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador- CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede de Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme

CNPJ nº 61.699.567/0020-55  
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Rede Assistencial Vila Maria / Vila Guilherme, que integra a SPDM.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. São Paulo, 28/02/2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>	<b>158.700.038,83</b>	<b>158.919.768,34</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>158.570.250,07</b>	<b>158.902.431,95</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Nota 3.1	4.469.058,56	1.673.790,93	Fornecedores - Nota 3.9	139.802,95	168.071,08
Caixa	30,00	30,00	Serviços de Terceiros		
Bancos conta movimento	1.083.171,92	739,68	Pessoa Jurídica - Nota 3.10	1.371.517,70	985.833,92
Aplicações Financeiras - Nota 3.2	3.385.856,64	1.673.021,25	Serviços de Terceiros Pessoa Física-Nota 3.10	9.691,79	60.678,82
<b>Clientes - Nota 3.3</b>	<b>151.958.265,84</b>	<b>154.489.237,00</b>	Salários a pagar - Nota 3.11	4.714.004,80	4.254.967,11
P.M.S.P - Rede Assistencial Supervisões			Contribuições a recolher - Nota 3.12	1.267.359,21	1.177.032,92
Técnicas Saúde VM/VG - Nota 3.3.1	133.004.230,30	139.759.014,15	Provisão de férias - Nota 3.13	9.145.787,44	6.967.897,31
Valor Estimado - Rescisão de Contrato - Nota 3.3.2	18.954.035,54	14.730.222,85	Provisão de FGTS sobre férias - Nota 3.13	730.403,18	556.590,65
<b>Outros Créditos - Nota 3.4</b>	<b>822.346,69</b>	<b>1.096.690,90</b>	Provisão PIS sobre 13º Salário e Férias - Nota 3.13	91.457,99	69.678,77
Adiantamentos a fornecedores - Nota 3.4.1	484.710,38	297.985,30	Provisão de despesas com quitações	18.954.035,54	14.730.222,85
Antecipações salariais	66.985,02	28.400,30	Empréstimo a funcionário		
Antecipação de férias - Nota 3.4.2	232.848,42	725.326,90	Lei 10.820/03 - Nota 3.16	327.678,36	250.320,89
Outros créditos e adiantamentos - Nota 3.4.3	3.000,00	8.920,00	Impostos a recolher - Nota 3.14	1.867.438,38	1.717.196,72
Adiantamento SPDM	11.086,33	-	Obrigações Tributárias - Nota 3.15	90.623,62	115.627,49
Valores Transitáveis - Nota 3.4.3	23.716,54	36.058,40	Acordo Trabalhista a pagar	2.700,00	-
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>57.747,95</b>	<b>63.306,33</b>	Outras contas a pagar - Nota 3.17	471.492,60	112.800,00
Prêmios de seguros e outros a vencer - Nota 3.6	57.747,95	63.306,33	Recebimento de materiais de terceiros	456,04	23.928,81
<b>Estoques - Nota 3.5 e 3.5.1</b>	<b>1.392.619,79</b>	<b>1.596.743,18</b>	Operações c/ Mat. Terceiros - Nota 3.5.1	1.183.502,91	1.249.169,99
Materiais utilizados no setor de nutrição	8.007,31	14.451,16	Estrutura SPDM - Nota 3.17	-	57.558,38
Materiais utilizados no setor de farmácia	55.084,45	72.246,65	Convênios/Contratos públicos a realizar - Nota 3.18	118.202.297,56	126.404.856,24
Materiais de almoxarifado	141.037,75	229.627,07	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>158.023.747,10</b>	<b>257.586.452,53</b>
Empréstimos de materiais a terceiros	4.987,37	31.248,31	Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas	129.788,76	17.336,39
Operações com Materiais de Terceiros	1.183.502,91	1.249.169,99	Imobilizado - Bens de terceiros - Nota 3.8	6.881.215,40	6.527.891,26
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>157.893.958,34</b>	<b>257.569.116,14</b>	Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros - Nota 3.8.1	(6.284.706,34)	(5.601.981,84)
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>157.297.449,28</b>	<b>256.643.206,72</b>	Convênios/Contratos Públicos a realizar - Nota 3.18	157.297.449,28	256.643.206,72
Contratos/Convênios Públicos a Receber - Nota 3.7	157.297.449,28	256.643.206,72	<b>Total do Passivo</b>	<b>316.593.997,17</b>	<b>416.488.884,48</b>
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros - Nota 3.8</b>	<b>582.355,62</b>	<b>906.256,02</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	-	-
Imobilizado - Bens de Terceiros	6.853.715,40	6.500.391,26	Resultado no período - Superávit / Déficit	-	-
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros - Nota 3.8.1	(6.271.359,78)	(5.594.135,24)	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>316.593.997,17</b>	<b>416.488.884,48</b>
<b>Ativo Intangível - Nota 3.8</b>	<b>14.153,44</b>	<b>19.653,40</b>	<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>		
Intangível de Terceiros	27.500,00	27.500,00	<b>Descrição</b>	<b>dezembro/17</b>	<b>dezembro/16</b>
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros - Nota 3.8.1	(13.346,56)	(7.846,60)	<b>1 - Receitas</b>	<b>142.454.229,81</b>	<b>129.870.580,73</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>316.593.997,17</b>	<b>416.488.884,48</b>	1.1) Prestação de serviços	115.693.580,88	105.401.906,44
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>			1.2) Outras Receitas	74.472,05	-
<b>Descrição</b>	<b>dezembro/17</b>	<b>dezembro/16</b>	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	26.686.176,88	24.468.674,29
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			1.4) (-) Provisões Créditos Líquidos Duvidosa/Receitas anuladas E	-	-
Varições nos ativos e passivos			<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>14.924.843,11</b>	<b>14.162.167,60</b>
(Aumento) Redução em contas a receber	102.156.631,19	121.501.689,46	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	1.832.922,13	1.633.221,04
(Aumento) Redução em estoques	49.316,46	131.426,99	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	12.711.866,67	12.497.866,72
Aumento (Redução) em fornecedores	357.415,65	349.529,64	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	350.345,45	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(99.833.762,75)	(124.948.940,99)	2.4) Outros	29.708,86	31.079,84
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(329.400,36)	159.391,11	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>127.529.386,70</b>	<b>115.708.413,13</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>2.400.200,19</b>	<b>(2.806.903,79)</b>	<b>4 - Retenções</b>	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	395.067,44	(311.473,64)	<b>5 - Valor Adicionado Líquido</b>	<b>127.529.386,70</b>	<b>115.708.413,13</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>395.067,44</b>	<b>(311.473,64)</b>	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>219.766,86</b>	<b>784.855,01</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			6.1) Receitas financeiras	219.766,86	784.855,01
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	-	-	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>127.749.153,56</b>	<b>116.493.268,14</b>
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	2.795.267,63	(3.118.377,43)	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>127.749.153,56</b>	<b>116.493.268,14</b>
No início do período	1.673.790,93	4.792.168,36	8.1) Pessoal e encargos	99.697.176,14	90.633.855,73
No final do período	4.469.058,56	1.673.790,93	8.2) Impostos, taxas e contribuições	83.032,39	118.159,67
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016</b>			8.3) Juros	2.098,12	4.969,51
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:</b> A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. <b>Características da Unidade Gerenciada:</b> Em Julho de 2015 o contrato de gestão 006/2008 da unidade Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme por determinação da Secretaria Municipal da Saúde foi encerrado e passou por Chamamento Público o qual a SPDM a partir de Setembro/2015 assumiu o novo Contrato de Gestão R008/2015 gerenciando as unidades de Saúde da área de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme, que compreende os distritos administrativos dos bairros Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, conhecida pelas Unidades Afiliadas como "microrregião", esse núcleo de atendimento foi formado com o objetivo de prestar assistência integral / integrada - atenção básica e assistência médica de média complexidade, com referência e contra - referência - a 300 mil moradores da região, através da incorporação de serviços que complementam o atendimento prestado pelo Hospital Municipal Vereador José Storopoli - Vila Maria, pioneiro na microrregião. A SPDM administra 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), com três AMA (Assistência Médica Ambulatorial), uma AMA-E (Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades); sendo duas UBS com estratégia Saúde da Família (PSF), uma UBS com Unidade de Referência em Saúde do Idoso (URSI) e com Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) e uma unidade com Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). O Contrato de Gestão possui prazo de 60 (sessenta) meses com vigência de 08.08.2015 a 31.07.2020, com valor global estimado de R\$ 508.362.481,20 (quinhentos e oito milhões trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), totalizando para o período de 60 meses, e em conformidade com o Contrato de Gestão R008/2015 SMS/NTCSS processo nº 2014-0.136.154-0. No ano de 2016 a unidade firmou com a PMSP os Termos Aditivos 02; 03; 04 e 05 referente à revisão de metas e prorrogação de plano de trabalho e no ano de 2017 os Termos Aditivos 06 e 07 referente a acompanhamento a serviços de saúde e plano de trabalho. <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. <b>2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade					

Descrição	dezembro/17	dezembro/16
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Varições nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	102.156.631,19	121.501.689,46
(Aumento) Redução em estoques	49.316,46	131.426,99
Aumento (Redução) em fornecedores	357.415,65	349.529,64
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(99.833.762,75)	(124.948.940,99)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(329.400,36)	159.391,11
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>2.400.200,19</b>	<b>(2.806.903,79)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Adição de Bens de Terceiros	395.067,44	(311.473,64)
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>395.067,44</b>	<b>(311.473,64)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	2.795.267,63	(3.118.377,43)
No início do período	1.673.790,93	4.792.168,36
No final do período	4.469.058,56	1.673.790,93

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa de Rentabilidade	31/12/2017
Bradesco	CDB	Taxa PCT = 5 0000	9.381,82
Banco Santander	CDB DI	Renda Fixa PO = 100%	10.348,81
	FIC de FI	Rentabilidade	
Bradesco	Hiperfundo	mês = 0,82%	850.282,03
Bradesco	CDBs/Letras	Taxa PCT = 5 0000	2.515.634,85
<b>Total</b>			<b>3.385.647,51</b>

\* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução Nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assis-tências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber Curto Prazo:** Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao termo de Contrato nº R008/2015 proveniente da Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde cujo saldo é composto de R\$ 133.004.230,30. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2017
Aviso Prévio indenizado	8.145.218,08
Multa FGTS Rescisória (50%)	10.808.817,46
<b>Total</b>	<b>18.954.035,54</b>

**3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas em curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados referentes a benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2016 foi de R\$ 297.985,30 e em 31.12.2017 foi de R\$ 484.710,38. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 209.116,88 conforme demonstrado abaixo:

Tipo	31/12/2017	31/12/2016
Materiais utilizados no setor de nutrição	8.007,31	14.451,16
Materiais utilizados no setor de farmácia	55.084,45	72.246,65
Materiais de almoxarifado	141.037,75	229.627,07
Empréstimos de materiais a terceiros	4.987,37	31.248,31
Operações com Materiais de Terceiros	1.183.502,91	1.249.169,99
<b>Total</b>	<b>1.392.619,79</b>	<b>1.596.743,18</b>

**3.5.1 Materiais de Terceiros:** A Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo fornece mensalmente materiais e medicamentos, para armazenamento e distribuição das unidades básicas de saúde pertencentes à Rede Assistencial VM/VG, com o objetivo de suprir o atendimento à população. A unidade gerenciada mantém outros materiais de terceiros de uso temporário o qual devesse ser devolvido após uso ou dentro de um prazo determinado e são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. O montante em 31.12.2016 é R\$ 1.249.169,99 e até presente data o montante administrado é de R\$ 1.183.502,91. **3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em *continua* ▶